



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 001/2018

**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Assistente Social** atuação no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Saúde do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1746, de 15 de maio de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40 h/s	R\$ 3.322,94

2) Critérios a serem avaliados:

a) Instrução: Ensino Superior Completo - Habilitação comprovada na área, registro profissional no órgão competente;

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 22 a 28 de maio de 2018, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1. Cédula de Identidade;

4.2. CPF;

4.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4. Comprovante de residência;

4.5. Titulação:

4.5.1. Curso Superior em Serviço Social;

4.5.2. Registro Profissional em Órgão Competente;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1 A homologação das inscrições será no dia 30 de maio de 2018. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 04 de junho de 2018 em horário de expediente.

6) Critério de Avaliação:

6.1. A avaliação dos documentos e pontuação da experiência e titulação previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria Municipal.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 05 de junho de 2018. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

provisório será dia 06 de junho de 2018 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 07 de junho de 2018.

8) Resultado Final:

8.1.O resultado final será divulgado no dia 11 de junho de 2018.

9) Contratação:

9.1A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses para a substituição da titular do cargo, podendo ser prorrogado caso até o término da licença maternidade haja necessidade por mais 06 (seis) meses totalizando o limite máximo de 1 (um) ano, ou rescindida antecipadamente, caso seja extinta a necessidade de manutenção do contrato.

11) Disposições Gerais:

11.1O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br.

Paulo Bento/RS, 18 de maio de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULOS
EDITAL Nº 001/2018**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Assistente Social para
atuação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Pontuação:

- Experiência na Política de Assistência Social, atuação no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.....05 pontos cada ano comprovado.
- Doutorado na área de Assistência Social.....04 pontos cada
- Mestrado na área de Assistência Social.....03 pontos cada
- Pós Graduação na área de Assistência Social..... 02 pontos cada

Paulo Bento/RS, 18 de maio de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento